SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 03 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1651

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2016

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016**, realizada no dia 25 de Julho de 2016, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** da rede municipal de ensino durante o presente exercício; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto aos agricultores vencedores e respectivos valores para posterior contratação: 01) COOPERATIVA AGRO INDÚSTRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS – CNPJ 14.839.436/0001-83 – Valor R$ 49.880,00 e 02) ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO – CPF 060.929.084-33 – Valor R$ 3.990,00. O valor global da presente chamada pública é R$ 53.870,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e setenta reais).

Publique-se.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Boa Vista - PB, 02 de agosto de 2016.

DAYSE AURICÉA DA SILVA ALVES
Secretária

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D298EF0E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 650/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 01 de Agosto de 2016**, à Servidora Municipal, **Francisca Ilma Zacarias,** Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº. 20002516, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de Agosto de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:D00E724B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 651/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 02 de Agosto de 2016**, à Servidora Municipal, **Ana Maria Bronziado dos Santos,** Professora, Matrícula nº. 138, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Agosto de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:77C261F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 652/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 02 de Agosto de 2016**, à Servidora Municipal, **Ana Maria Soares Neves,** Professora, Matrícula nº. 142, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Agosto de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:0C8A27D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PRAZO
CONTRATO Nº 132/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.914.690/0001-10
OBJETO: Locação de uma máquina copiadora, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juripiranga.
PRAZO: 04 MESES
VIGÊNCIA: 13/08/2016 – 13/12/2016

Juripiranga, 02 de agosto de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6284E9F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o **Registro de Preços**, para a aquisição de tubos e materiais diversos de concreto e isopor, para atender as necessidades da Prefeitura de Juripiranga, no dia 16/08/2016 às 09:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 15/08/2016.

Juripiranga(PB), 02 de agosto de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CD9438A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00029/2016.
OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados a esta Prefeitura..
ABERTURA: 08/07/2016 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 14/07/2016.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:7A0A5B89

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2016, que objetiva: Execução dos serviços de transportes diversos destinados a esta Prefeitura.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Mataraca - PB, 14 de Julho de 2016

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:7453BC7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um escritório jurídico especializado em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários junto às instituições financeiras localizadas neste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0211 Secretaria de Administração; 04 122 0021 2.032 - Manutenção das

Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00077/2016 - 12.07.16 - GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 31.352,87

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:12978F50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2016.
OBJETO: Contratação de um escritório jurídico especializado em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários junto às instituições financeiras localizadas neste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/07/2016.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:D01769E3

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2016, que objetiva: Contratação de um escritório jurídico especializado em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários junto às instituições financeiras localizadas neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 31.352,87.

Mataraca - PB, 12 de Julho de 2016

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:C7886AA0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	19.143.780,00	19.143.780,00	9.215.176,05	48,14
Impostos	1.419.700,00	1.419.700,00	715.922,28	50,43
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	17.724.080,00	17.724.080,00	8.499.253,77	47,95
Da União	8.275.250,00	8.275.250,00	3.743.754,20	45,24
Do Estado	9.448.830,00	9.448.830,00	4.755.499,57	50,33
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.665.340,00	2.665.340,00	1.041.835,39	39,09
Da União para o Município	2.551.340,00	2.551.340,00	1.019.854,97	39,97
Do Estado para o Município	60.000,00	60.000,00	7.400,55	12,33
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	54.000,00	54.000,00	14.579,87	27,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.190.500,00	10.190.500,00	4.688.784,24	46,01
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.499.620,00	3.499.620,00	1.689.832,95	48,29
TOTAL	28.500.000,00	28.500.000,00	13.255.962,73	46,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.291.571,00	5.291.571,00	3.022.960,65	57,13
Pessoal e Encargos Sociais	3.393.050,00	3.391.055,00	2.110.615,88	62,24
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.898.521,00	1.900.516,00	912.344,77	48,01
DESPESAS DE CAPITAL	279.686,00	279.686,00	95.705,41	34,22
Investimentos	279.686,00	279.686,00	95.705,41	34,22
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	5.571.257,00	5.571.257,00	3.118.666,06	55,98

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.571.257,00	5.571.257,00	3.118.666,06	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	1.214.093,32	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			1.118.387,91	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			95.705,41	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.571.257,00	5.571.257,00	1.904.572,74	34,19

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2016 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		20,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	5.017.417,00	5.025.409,00	2.888.707,33	57,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	513.340,00	504.629,00	204.558,08	40,54
Vigilância Epidemiológica	40.500,00	41.219,00	25.400,65	61,62
TOTAL	5.571.257,00	5.571.257,00	3.118.666,06	55,98

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2016 as 13:50:51

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:29FDB14C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.500.000,00
Previsão Atualizada	28.500.000,00
Receitas Realizadas	13.255.962,73
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.500.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	13.137.878,73
Despesas Liquidadas	13.106.478,73
Despesas Pagas	11.496.761,31
Superávit Orçamentário	149.484,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.137.878,73
Despesas Liquidadas	13.106.478,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.722.682,28
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(2.705.908,20)	0,00
Resultado Primário		0,00	569.757,19	0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.273.433,06	0,00	556.532,31	716.900,75
Poder Executivo	1.273.433,06	0,00	556.532,31	716.900,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	336.857,50	0,00	28.000,00	308.857,50
Poder Executivo	336.857,50	0,00	28.000,00	308.857,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.610.290,56	0,00	584.532,31	1.025.758,25

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	3.117.894,93	25%	33,83
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	4.191.401,47	60%	134,43
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.545.259,45	60%	51,03
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.904.572,74	15,00	20,67

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2016 as 13:59:55	

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:58A39A9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº033/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**.**

ADJUDICO os itens: 01 a 76 no valor total de **R$ 65.220,60 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos)** para a empresa NORDESTE REMANUFATURA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA LTDA-EPP- CNPJ nº 03.781.718/0001-50.

Matinhas, 02 de Agosto de 2016.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 02 de Agosto de 2016..

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:E7A26D41

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°022/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E OLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO**.**

ADJUDICO os itens: 01 a 10 no valor total de **R$ 490.860,00 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta reais)** para a empresa POSTO TANGERINA LTDA- CNPJ nº 13.171.242/0001-90.

Matinhas, 02 de Agosto de 2016.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 02 de Agosto de 2016..

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:09CC8B37

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°049/2016

CONTRATO N°049/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°019/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: NORDESTE REMANUFATURA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA LTDA-EPP-
CNPJ nº 03.781.718/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER VARIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: **R$ 65.220,60 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos)**
VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro de 2016

Matinhas (PB), 02 de Agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:AFE1C006

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°050/2016

CONTRATO N°050/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°022/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: POSTO TANGERINA LTDA
CNPJ nº13.171.242/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E OLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: **R$ 490.860,00 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta reais)**
VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro de 2016

Matinhas (PB), 02 de Agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:E714E201

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **VITORIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA** para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de agosto de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:45BF9293

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2016

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00015/2016 - Pregão Presencial nº 00025/2016, Processo Administrativo nº 160705PP00025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: PNEUCAR - COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.500.289/0001-92. Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32. Valor: R$ 313.596,00. Vigência: 02/08/2016 a 02/08/2017. Data da Assinatura: 02/08/2016. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EE950317

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2016.
DOTAÇÃO:
2.05.00 – Secretaria da aGRICULTURA / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FONTE DE RECURSOS. 20.122.2009.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura / Recursos Ordinários.
2.06.00 – Secretaria da educação. 12.361.2011.2020 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental – MDE / Receita de Imp. e de Transferências de Impostos – Educação; 12.361.2011.2021 – Manter Atividades de Ensino com Salário Educação / Transferência de Recursos do FNDE; 12.361.2011.2019 – Manutenção das Atividades de Educação Básica – FUNDEB 40% / Transferência do FUNDEB (outras).
2.07.00 – Secretaria da SAÚDE. 10.301.2004.2034 – Manter Atendimento Básico de Saúde / Transferência de Recursos do SUS; 10.302.2005.2038 – Manutenção das Atividades do CAPS / Transferência de Recursos do SUS; 10.302.2005.2041 – Manter Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Transferência de Recursos do SUS; 10.302.2023.2043 – Manter Atividades do Serviço Público de Saúde – FUS / Receitas de Imp. e de Transferências de Impostos da Saúde; 10.305.2025.2045 – Manter Atividades de Vigilância em Saúde / Transferência de Recursos do SUS.
2.08.00 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.243.2006.2049 – Manutenção das Atividades do NACAD / Recursos Ordinários; 08.244.2001.2053 – Manutenção das Atividades da Sec. Promoção e Assistência Social / Recursos Ordinários; 08.244.2001.2054 – Manutenção das Atividades dos Conselhos Assistenciais / Recursos Ordinários; 08.244.2001.2056 – Manter Ações do Programa Bolsa Família – IGD BF / Transferência de Recursos do FNAS; 08.244.2006.2061 – Manter Programa CREAS / Transferência de Recursos do FNAS.
2.09.00 – secretaria da infraestrutura. 15.452.1002.2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura / Recursos Ordinários. >> 3.3.90.30.01 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:

CT Nº 00083/2016 - 02.08.16 - PNEUCAR - COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R$ 313.596,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A41110EC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALBERTO JORGE COSTA ME - R$ 68.605,00; MULTI GRAFICA E EDITORA LTDA EPP - R$ 10.368,00; NOADYA DA SILVA ARAUJO 07842537496 - R$ 12.090,00.

Picuí - PB, 01 de Agosto de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5140A4F8

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0016/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **ALBERTO JORGE COSTA ME** – CNPJ nº 13.864.189/0001-02.

Tendo em vista o que dispõem os itens 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00023/2016, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 11/08/2016, para assinatura da Ata de Registro de Preço e Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00023/2016, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 01 de Agosto de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9EB23529

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0016/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **MULTI GRAFICA E EDITORA LTDA EPP** – CNPJ nº 13.577.092/0001-19.

Tendo em vista o que dispõem os itens 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00023/2016, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 11/08/2016, para assinatura da Ata de Registro de Preço e Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00023/2016, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 01 de Agosto de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AD8AB572

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0016/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **NOADYA DA SILVA ARAUJO 07842537496** – CNPJ nº 23.593.802/0001-58.

Tendo em vista o que dispõem os itens 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00023/2016, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 11/08/2016, para assinatura da Ata de Registro de Preço e Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00023/2016, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 01 de Agosto de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4D53E527

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 052/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Jader Manoel Moura da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Intérprete para Deficientes Auditivos, na "EMEF Ana Maria Gomes", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.
Valor: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/07/2016 á 19/12/2016
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2016
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Jader Manoel Moura da Silva.
(Republicado por Incorreção)

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FD04C434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional InteressePúblico nº. 052/A/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Maria José Souza Martins.
Objeto: Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, no SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Em substituição ao titular: Andryer Capuxu de Medeiros Araujo que se encontra de férias.
Valor: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 01/07/2016 á 30/07/2016
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de julho de 2016
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Maria José Souza Martins

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C1531FB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 061/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Radigila da Silva Cavalcante.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 18/07/2016 A 31/12/2016
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 11 de Julho de 2016.
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Radigila da Silva Cavalcante.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3D744C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 062/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Adryze Zayze França de Lima
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil lecionando na "Emef. Maria do Socorro Farias de Macedo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município. Em substituição da titular Geana Souza dos Santos Pontes ,que se encontra de licença maternidade..
Valor: R$ 2.004,38 (Dois mil, quatro reais e trinta e oito centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 18/07/2016 a 31/12/2016.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 11 de julho de 2016.
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Adryze Zayze França de Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B8F5BDE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 063/16
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Wellington Souza Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Médico Autorizador, deste município. Esta contratação e feita por não termos nenhum candidato em espera na lista do concurso Publico nº 001/2014, no referido cargo e em virtude da necessidade da continuidade dos serviços.
Valor: R$ R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e gratificação de produtividade de R$ 744,57 (setecentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos) por oito horas de trabalho semanais prestadas nas sextas-feiras, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 19/07/2016 a 31/12/2016
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 11 de julho de 2016
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Wellington Souza Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:037C36BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 064/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Arly da Costa Silva
Objeto: Prestação de serviços de Professor na disciplina de português, lecionando na "Emef. "Ana Maria Gomes", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município. Em substituição da titular: Josenilda dos Santos Lima, que se encontra de licença maternidade.
Valor: R$ 2.004,38 (Dois mil, quatro reais e trinta e oito centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 25/07/2016 a 31/12/2016.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 11 de julho de 2016.
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Arly da Costa Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:83AFD66F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA O PROGRAMA DO SISVAN (PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB .
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00072/2016.
DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde;02.150 Fundo Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

CONRATO Nº 00221/2016 - 02.08.16 - ARTMED COMERCIAL LTDA - R$ 34.013,79

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:1365C0C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2016-SS
MARIA GORETE ALMEIDA SILVA GOMES REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, Centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Maria Gorete Almeida Silva Gomes,** brasileira**, casada, residente a Rua Joaquim Ferreira Santos, n° 196, Bairro Nova Vida, Pombal-Pb, portadora do RG 1.373.469 e CPF 714.238.854-49**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **ATENDENTE DE BALCÃO** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, em virtude da ausência de candidatos aprovados /classificados no concurso público 2015 para a função de atendente de balcão e o lapso temporal necessário para a realização de processo seletivo caracterizando o excepcional interesse público e a necessidade ininterrupta no funcionamento do serviço público de saúde no âmbito da Atenção Básica, conforme o disposto na legislação vigente aplicável;

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 880,00**(Oitocentos e Oitenta e Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês** iniciando em **02 de janeiro de 2016 e término em 31 de janeiro de 2016,** com carga horária de **40 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Fundo Municipal de Saúde**, na função programática **10.301.1017.2069** e elemento de despesa 3190.04.99.003 ou 3190.04.99.008.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal - PB, 02 de janeiro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

MARIA GORETE ALMEIDA SILVA GOMES
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Maria do Socorro de Sousa Ferreira
RG/CPF: 033.456.994-00

Janaina de Assis Fernandes
RG/CPF: 041.038.354-60

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:D453E078

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2016-SS
MARIA NOBREGA DA SILVA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Maria Nobrega da Silva,** brasileira**, solteira, residente a Rua Odilon Jose de Assis, n° 195, Bairro Vida Nova I, Pombal-PB, portadora do RG 1.221.610 e CPF 632.380.714-91**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Contratante, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, prestando os serviços no **CENTRO DE ATENDIMENTO**

PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPS AD, pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, em virtude da ausência de candidatos aprovados /classificados no concurso público 2011 para a respectiva função e o lapso temporal necessário para a convocação do concurso público 2015, homologado em 18 de dezembro de 2015, caracterizando, portanto, o excepcional interesse público e a necessidade ininterrupta no funcionamento do serviço público de saúde no âmbito da Atenção Básica, conforme o disposto na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 880,00**(Oitocentos e Oitenta e Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês** iniciando em **02 de janeiro de 2016 e término em 31 de janeiro de 2016,** com carga horária de **40 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Fundo Municipal de Saúde**, na função programática **10.302.1015.2070** e elemento de despesa 3190.04.99.003 ou 3190.04.99.008.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 02 de janeiro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

MARIA NOBREGA DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Maria do Socorro de Sousa Ferreira
RG/CPF: 033.456.994-00

Janaina de Assis Fernandes
RG/CPF: 041.038.354-60

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:A7994488

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 094/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Posse em concurso público em outro cargo inacumulável,
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** exercido pelo(a) Sr.(a). **TACIANA FRANCISCA VIEIRA BANDEIRA BATISTA,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0817**, em virtude de Posse em concurso público em outro cargo inacumulável, constante de sua pasta funcional.
Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.
Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de Julho de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:EDF68A19

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 095/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal, pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do seguro Social,
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA** exercido pelo(a) Sr.(A) **FRANCISCO PEREIRA TRIGUEIRO,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0278**, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.
Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.
Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de Julho de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:02BD6CC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 234/2016

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no requerimento administrativo de n.º 1.519/2016;

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

CONSIDERANDO o PEDIDO DE PROPORCIONAIS, requerido pelo servidor, em virtude de concessão de Aposentadoria, fato ocorrido em 26 de Julho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao **Sr. FRANCISCO PEREIRA TRIGUEIRO**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de **13° sálario** e **Férias Proporcionais e Vencidas** referente ao período laborado.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no(s) art. 66 e 112 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 28 de Julho de 2016.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:011D8BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 235 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.880/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de Fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.548/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, JOSICLEIDE FERREIRA DA SILVA VENCESLAU,** ocupante do cargo efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício no PSF "Marcelino Fernandes de Melo" - Bairro Petrópolis, cidade de Pombal-Pb.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de Julho de 2016.

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:7E134920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 236 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.8862016, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de Abil de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.286/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, ANTUNIS FONTES REGO,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO 40H,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, cidade de Pombal-Pb.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de Julho de 2016.

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:58AF5558

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2016, que objetiva: Execução dos serviços da Obra de Construção de uma Unidade de apoio de distribuição de alimentos da Agricultura Familiar, implantada no âmbito de execução do Contrato de Repasse de n.º 375992-23/2011, conforme Projeto Básico de Engenharia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - R$ 286.045,56.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 30 de Junho de 2016

FRANCISCO ALÍPIO NEVES
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:76C39917

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A3 GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 130.215,00.

Sapé - PB, 01 de Julho de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B289F175

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2016 - Ata de Registro de Preços nº 001/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - PB.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé:
01.00 - Gabinete do Prefeito
04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito
02.00 - Gabinete do Vice Prefeito
04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 04.122.2008.2007 - Manter atividades do PROMORADIA
03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos
04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos
04.00 - Secretaria de Finanças
04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2015 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal
05.00 - Secretaria de Controle Interno
04.124.1002.2016 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
12.122.1002.2017 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.2013.2018 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.2010.2019 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.2011.2020 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.2011.2021 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.2011.2023 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2024 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.2011.2025 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.2011.2026 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.361.2014.2030 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.364.2012.2031 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.2011.2032 - Manter atividades de educação infantil e creche - FUNDEB 40% 12.365.2011.2033 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.2011.2034 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.2011.2035 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.2011.2036 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.2015.2037 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.2015.2038 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.2015.2039 - Manter atividades de realização proj. arte, grupos folclóricos e culturais 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.2016.2042 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 27.812.2017.2043 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica
07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca
18.541.2007.2044 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1022.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.2002.2046 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.2007.2047 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais
08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura
15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.2002.2049 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.2001.2051 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.2003.2055 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais
09.00 - Departamento Municipal de Transito
04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1022.2097 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2098 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00060/2016 - 01.07.16 - A3 GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 130.215,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B14768FB

CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A3 GRÁFICA E EDITORA LTDA - R$ 254.220,00.

Sapé - PB, 01 de Julho de 2016

ANNA KATARINA LIMA PINHEIRO
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:75757161

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2016 - Ata de Registro de Preços nº 001/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - PB.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde:
11.00 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.2028.2084 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde

10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde
10.301.2024.2087 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
10.301.2024.2088 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS
10.301.2025.2089 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses
10.301.2026.2090 - Manter atividades de assistência farmacêutica
10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS
10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC
10.302.2028.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS
10.302.2028.2094 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa
10.302.2028.2107 - Manutenção do hospital
10.302.2028.2108 - Manter ações de serviços públicos de saúde - Convênio
10.305.2027.2096 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental
3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00030/2016 - 01.07.16 - A3 GRÁFICA E EDITORA LTDA - R$ 254.220,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:45C7BF4E

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - R$ 82.430,00.

Sapé - PB, 11 de Julho de 2016

ANNA KATARINA LIMA PINHEIRO
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:312885F3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2016.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde:
11.00 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.2028.2084 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde
10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde
10.301.2024.2087 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
10.301.2024.2088 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS
10.301.2025.2089 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses
10.301.2026.2090 - Manter atividades de assistência farmacêutica
10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS
10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC
10.302.2028.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS
10.302.2028.2094 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa
10.302.2028.2107 - Manutenção do hospital
10.302.2028.2108 - Manter ações de serviços públicos de saúde - Convênio
10.305.2027.2096 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental
3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00032/2016 - 11.07.16 - JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - R$ 82.430,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:248BC934

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção, hidráulicos e elétricos diversos, com requisição diária e periódica - pronta entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A & M COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 101.669,90.

Sapé - PB, 01 de Julho de 2016

ANNA KATARINA LIMA PINHEIRO
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:098758EB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção, hidráulicos e elétricos diversos, com requisição diária e periódica - pronta entrega.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2016.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde:
11.00 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde
10.301.2024.2088 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS
10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS
10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC
10.302.2028.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS
3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00031/2016 - 01.07.16 - A & M COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 101.669,90

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BED0F1EA

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de corrimão em cano, portão, grade e janela tipo basculante diversos - todos de ferro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO TAVARES DOS SANTOS - R$ 175.800,00.

Sapé - PB, 12 de Julho de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:80E2CAC1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de corrimão em cano, portão, grade e janela tipo basculante diversos - todos de ferro.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2016.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé:
01.00 - Gabinete do Prefeito
04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito
02.00 - Gabinete do Vice Prefeito
04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 04.122.2008.2007 - Manter atividades do PROMORADIA
03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos
04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos
04.00 - Secretaria de Finanças
04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2015 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal
05.00 - Secretaria de Controle Interno
04.124.1002.2016 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
12.122.1002.2017 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.2013.2018 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.2010.2019 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.2011.2020 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.2011.2021 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.2011.2023 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2024 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.2011.2025 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.2011.2026 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.361.2014.2030 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.364.2012.2031 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.2011.2032 - Manter atividades de educação infantil e creche - FUNDEB 40% 12.365.2011.2033 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.2011.2034 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.2011.2035 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.2011.2036 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.2015.2037 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.2015.2038 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.2015.2039 - Manter atividades de realização proj. arte, grupos folclóricos e culturais 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.2016.2042 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 27.812.2017.2043 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica
07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca
18.541.2007.2044 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1022.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.2002.2046 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.2007.2047 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais
08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura
15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.2002.2049 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.2001.2051 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.2003.2055 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais
09.00 - Departamento Municipal de Transito
04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito
12.00 - Secretaria de Comunicação
24.131.1022.2097 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação
13.00 - Secretaria de Planejamento
04.121.1002.2098 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo 4490.51.00 - Obras e instalações
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00063/2016 - 12.07.16 - ADRIANO TAVARES DOS SANTOS - R$ 175.800,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:17F156D1

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de uma rua, neste Município - Loteamento Renato Ribeiro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 02 de Agosto de 2016

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:870E8FF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 011/2016

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **MARIA VERONICA IRINEU DE ASSIS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO PARLAMENTAR** deste Poder Legislativo Municipal, no período de 180 dias.
Art. 2º - A Licença maternidade a que se refere o artigo anterior será gozada no período compreendido entre **02 de AGOSTO a 30 de JANEIRO** de 2016.
Art. 3º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOÍ
1º Secretaria

REGINALDO GOMES FALCÃO
2º Secretario

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:1AB30202

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA GAP Nº 003/2016

O Diretor Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 8º, incisos VII e X da Lei nº. 517/2009, e CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento a qual atesta as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **KEYLLA SAMYLLA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA,** pelo período de 02 de Agosto ao dia 01 de Setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de Agosto de 2015 a Agosto de 2016.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no Estatuto dos Servidores, LEI COMPLEMENTAR Nº 005, de 31 de Julho de 2002 art. 112.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Soledade, 01 de agosto de 2016.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:2D431D5A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO A TUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.500.000,00	28.500.000,00	4.704.200,33	13.137.878,73	100,00	15.362.121,27	4.711.800,33	13.106.478,73	100,00	15.393.521,27	0,00
Legislativa	1.240.000,00	1.240.000,00	202.537,95	584.626,49	4,45	655.373,51	202.537,95	584.626,49	4,46	655.373,51	0,00
Ação Legislativa	1.240.000,00	1.240.000,00	202.537,95	584.626,49	4,45	655.373,51	202.537,95	584.626,49	4,46	655.373,51	
Essencial à Justiça	111.300,00	119.171,00	26.815,57	72.069,78	0,55	47.101,22	26.815,57	72.069,78	0,55	47.101,22	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	111.300,00	119.171,00	26.815,57	72.069,78	0,55	47.101,22	26.815,57	72.069,78	0,55	47.101,22	
Administração	8.325.968,00	8.328.525,00	1.224.926,34	3.627.097,55	27,61	4.701.427,45	1.224.926,34	3.616.097,55	27,59	4.712.427,45	0,00
Administração Geral	4.548.968,00	4.462.082,00	689.596,11	2.056.217,66	15,65	2.405.864,34	689.596,11	2.056.217,66	15,69	2.405.864,34	
Administração Financeira	933.000,00	933.000,00	222.772,42	473.426,89	3,60	459.573,11	222.772,42	473.426,89	3,61	459.573,11	
Infra-Estrutura Urbana	2.719.000,00	2.808.443,00	312.557,81	1.097.453,00	8,35	1.710.990,00	312.557,81	1.086.453,00	8,29	1.721.990,00	
Abastecimento	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
Assistência Social	764.800,00	764.800,00	143.040,30	343.955,16	2,62	420.844,84	143.040,30	343.955,16	2,62	420.844,84	0,00
Assistência ao Idoso	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	39.400,00	39.400,00	0,00	0,00	0,00	39.400,00	0,00	0,00	0,00	39.400,00	
Assistência Comunitária	680.400,00	680.400,00	143.040,30	343.955,16	2,62	336.444,84	143.040,30	343.955,16	2,62	336.444,84	
Saúde	5.571.257,00	5.571.257,00	1.124.214,70	3.118.666,06	23,74	2.452.590,94	1.124.214,70	3.118.666,06	23,79	2.452.590,94	0,00
Atenção Básica	5.017.417,00	5.025.409,00	1.091.730,09	2.888.707,33	21,99	2.136.701,67	1.091.730,09	2.888.707,33	22,04	2.136.701,67	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	513.340,00	504.629,00	25.676,61	204.558,08	1,56	300.070,92	25.676,61	204.558,08	1,56	300.070,92	
Vigilância Epidemiológica	40.500,00	41.219,00	6.808,00	25.400,65	0,19	15.818,35	6.808,00	25.400,65	0,19	15.818,35	
Trabalho	233.000,00	233.000,00	46.654,75	139.912,48	1,06	93.087,52	46.654,75	139.912,48	1,07	93.087,52	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	233.000,00	233.000,00	46.654,75	139.912,48	1,06	93.087,52	46.654,75	139.912,48	1,07	93.087,52	
Educação	8.347.475,00	8.351.223,00	1.667.074,88	4.431.051,70	33,73	3.920.171,30	1.667.074,88	4.431.051,70	33,81	3.920.171,30	0,00
Ensino Fundamental	8.302.475,00	8.316.223,00	1.667.074,88	4.431.051,70	33,73	3.885.171,30	1.667.074,88	4.431.051,70	33,81	3.885.171,30	
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Educação Infantil	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Cultura	818.300,00	891.833,00	172.440,12	535.966,95	4,08	355.866,05	180.040,12	515.566,95	3,93	376.266,05	0,00
Difusão Cultural	171.700,00	283.460,00	19.671,65	259.756,65	1,98	23.703,35	27.271,65	239.356,65	1,83	44.103,35	
Turismo	646.600,00	608.373,00	152.768,47	276.210,30	2,10	332.162,70	152.768,47	276.210,30	2,11	332.162,70	
Direitos da Cidadania	72.900,00	72.900,00	10.993,99	32.712,20	0,25	40.187,80	10.993,99	32.712,20	0,25	40.187,80	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	72.900,00	72.900,00	10.993,99	32.712,20	0,25	40.187,80	10.993,99	32.712,20	0,25	40.187,80	
Urbanismo	1.381.000,00	1.297.998,00	29.491,82	63.817,58	0,49	1.234.180,42	29.491,82	63.817,58	0,49	1.234.180,42	0,00
Infra-Estrutura Urbana	679.500,00	596.498,00	0,00	0,00	0,00	596.498,00	0,00	0,00	0,00	596.498,00	
Serviços Urbanos	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	
Recursos Hídricos	588.500,00	588.500,00	29.491,82	63.817,58	0,49	524.682,42	29.491,82	63.817,58	0,49	524.682,42	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO A	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A
			No Bimestre	Até o	%		No Bimestre	Até o	%		

		TUALIZADA (a)		Bimestre (b)	(b / total b)			Bimestre (d)	(d/ total d)		PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.500.000,00	28.500.000,00	4.704.200,33	13.137.878,73	100,00	15.362.121,27	4.711.800,33	13.106.478,73	100,00	15.393.521,27	0,00
Habitação	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
Habitação Urbana	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	
Saneamento	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00
Serviços Urbanos	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00	
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Agricultura	635.000,00	634.041,00	54.973,07	182.063,07	1,39	451.977,93	54.973,07	182.063,07	1,39	451.977,93	0,00
Abastecimento	350.000,00	349.041,00	54.973,07	182.063,07	1,39	166.977,93	54.973,07	182.063,07	1,39	166.977,93	
Promoção da Produção Agropecuária	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	
Defesa Agropecuária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Transporte	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Transporte Rodoviário	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	
Desporto e Lazer	304.000,00	300.252,00	1.036,84	5.939,71	0,05	294.312,29	1.036,84	5.939,71	0,05	294.312,29	0,00
Transporte Rodoviário	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
Desporto Comunitário	286.000,00	282.252,00	1.036,84	5.939,71	0,05	276.312,29	1.036,84	5.939,71	0,05	276.312,29	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	28.500.000,00	28.500.000,00	4.704.200,33	13.137.878,73	100,00	15.362.121,27	4.711.800,33	13.106.478,73	100,00	15.393.521,27	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2016 as 13:49:07											

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:C4633246

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2016 as 13:49:45								

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:2CEBB91A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.948.081,00	12.890.809,03	12.571.821,99
Receitas Tributárias	1.428.700,00	715.922,28	457.362,80
IPTU	22.300,00	0,00	12.142,59
IRRF	392.800,00	179.361,21	49.726,71

ITBI	11.600,00	0,00	4.550,42
ISS	993.000,00	536.561,07	387.512,48
Outras Receitas Tributárias	9.000,00	0,00	3.430,60
Receitas de Contribuições	426.000,00	85.568,04	180.843,89
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	426.000,00	85.568,04	180.843,89
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	127.000,00	53.153,70	55.857,62
(-) Aplicações Financeiras	127.000,00	53.153,70	55.857,62
Transferências Correntes	25.873.381,00	11.959.305,66	11.815.878,30
FPM	6.637.200,00	2.989.780,81	3.046.077,44
ICMS	7.483.100,00	3.764.329,73	3.434.188,19
Convênios	70.000,00	89.418,61	6.952,50
Outras Transferências Correntes	11.683.081,00	5.115.776,51	5.328.660,17
Demais Receitas Correntes	220.000,00	130.013,05	117.737,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	220.000,00	130.013,05	117.737,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	424.919,00	312.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	424.919,00	312.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	424.919,00	312.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	424.919,00	312.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.373.000,00	13.202.809,03	12.571.821,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.792.014,00	4.452.280,99	10.850.580,70	12.493.692,03	10.849.930,70		
Pessoal e Encargos Sociais	14.973.273,27	3.184.269,78	7.324.289,60	8.860.266,36	7.324.289,60		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	9.817.740,73	1.268.011,21	3.526.291,10	3.633.425,67	3.525.641,10		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	24.791.014,00	4.452.280,99	10.850.580,70	12.493.692,03	10.849.930,70		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.422.986,00	251.919,34	1.008.390,20	612.786,70	1.008.390,20		
Investimentos	2.489.986,00	29.146,92	495.050,52	139.359,81	495.050,52		
Inversões Financeiras	0,00			0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00			0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00			0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00			0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	933.000,00	222.772,42	513.339,68	473.426,89	513.339,68		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	2.489.986,00	29.146,92	495.050,52	139.359,81	495.050,52		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	27.566.000,00	4.481.427,91	11.345.631,22	12.633.051,84	11.344.981,22	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	807.000,00	8.721.381,12	1.226.190,77	569.757,19	1.226.840,77	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2016 as 13:50:07	

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:75524212

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	660.426,73	613.006,33	556.532,31	0,00	716.900,75	307.885,33	28.972,17	28.000,00	28.000,00	0,00	308.857,50	1.025.758,25
PODER EXECUTIVO	660.426,73	613.006,33	556.532,31	0,00	716.900,75	307.885,33	28.972,17	28.000,00	28.000,00	0,00	308.857,50	1.025.758,25
Prefeitura Municipal de Mataraca	583.055,25	342.791,35	296.998,82	0,00	628.847,78	307.463,31	28.972,17	28.000,00	28.000,00	0,00	308.435,48	937.283,26

Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	77.371,48	270.214,98	259.533,49	0,00	88.052,97	422,02	0,00	0,00	0,00	0,00	422,02	88.474,99
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	660.426,73	613.006,33	556.532,31	0,00	716.900,75	307.885,33	28.972,17	28.000,00	28.000,00	0,00	308.857,50	1.025.758,25
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2016 as 13:50:26												

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:5D59B0C7



GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2016
	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.182.202,40	2.080.383,36	2.079.820,45	2.135.165,42	1.968.036,36	2.802.928,27	2.587.275,24	2.378.242,55	2.160.374,01	2.032.999,25	3.011.765,68	2.463.138,95	27.882.331,94	31.574.701,00
Receita Tributária	129.395,73	253.565,77	52.223,32	119.582,22	39.539,40	59.129,88	223.997,30	61.136,56	64.337,44	53.358,65	250.867,20	62.225,13	1.369.358,60	1.428.700,00
IPTU	823,59	169,44	58,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051,48	22.300,00
IRRF	8.702,24	172.601,04	9.612,78	8.393,51	7.001,22	9.457,75	777,84	6.284,61	11.454,32	7.087,45	149.543,25	4.213,74	395.129,75	392.800,00
ITBI	2.260,00	52,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,00	11.600,00
ISS	116.132,90	80.743,29	41.813,99	109.708,71	32.538,18	49.672,13	223.219,46	54.851,95	52.883,12	46.271,20	101.323,95	58.011,39	967.170,27	993.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.477,00	0,00	738,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,10	9.000,00
Receitas de Contribuições	34.998,49	34.802,17	37.266,20	38.731,93	40.374,58	44.547,09	0,00	43.805,49	41.762,55	0,00	0,00	0,00	316.288,50	426.000,00
Receita Patrimonial	9.047,06	7.068,55	5.740,50	6.149,58	6.125,74	6.952,74	6.603,01	9.970,38	11.315,03	9.634,42	8.737,20	6.893,66	94.237,87	127.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	2.000.417,56	1.762.217,79	1.978.227,98	1.967.385,49	1.855.968,32	2.679.226,90	2.346.753,64	2.251.794,84	2.033.562,66	1.882.698,48	2.743.380,35	2.390.948,64	25.892.582,65	29.373.001,00
Cota-Parte do FPM	529.127,21	523.124,73	436.132,33	496.390,87	560.464,25	947.708,12	611.524,55	765.540,32	465.003,44	552.789,22	735.076,24	607.292,04	7.230.173,32	8.261.700,00
Cota-Parte do ITR	26,90	0,00	163,90	9.952,30	426,98	459,43	455,14	253,23	6,26	0,00	0,00	0,00	11.744,14	1.350,00
Transferências da LC 87/1996	901,42	901,42	901,42	901,42	901,42	901,42	968,96	968,96	968,96	968,96	968,96	968,96	11.222,28	12.200,00
Cota-Parte do ICMS	696.566,79	512.951,45	840.877,16	699.812,85	361.797,49	1.112.779,93	827.243,51	630.769,18	890.785,93	605.697,04	961.180,93	789.735,44	8.930.197,70	9.353.800,00
Cota-Parte do IPVA	7.851,20	6.000,78	6.189,50	7.839,25	4.745,43	1.448,12	2.954,54	5.668,94	6.899,90	8.552,84	9.341,02	13.056,53	80.548,05	86.530,00
Transferências da LC 61/1989	573,79	509,43	637,57	692,20	499,44	784,67	754,79	618,68	591,88	561,32	698,86	388,24	7.310,87	8.500,00
Transferencias do FUNDEB	347.417,76	373.117,84	376.863,31	401.509,54	585.491,79	317.250,26	549.491,66	479.032,00	419.243,16	393.193,94	693.897,89	482.973,68	5.419.482,83	6.269.000,00
Outras Transferencias Correntes	417.952,49	345.612,14	316.462,79	350.287,06	341.641,52	297.894,95	353.360,49	368.943,53	250.063,13	320.935,16	342.216,45	496.533,75	4.201.903,46	5.379.921,00
Outras Receitas Correntes	8.343,56	22.729,08	6.362,45	3.316,20	26.028,32	13.071,66	9.921,29	11.535,28	9.396,33	87.307,70	8.780,93	3.071,52	209.864,32	170.000,00
DEDUÇÕES (II)	228.954,88	207.395,49	255.614,93	241.411,41	223.086,46	313.353,54	288.038,38	279.506,28	271.352,87	231.891,00	339.445,19	279.599,23	3.159.649,66	3.499.620,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	228.954,88	207.395,49	255.614,93	241.411,41	223.086,46	313.353,54	288.038,38	279.506,28	271.352,87	231.891,00	339.445,19	279.599,23	3.159.649,66	3.499.620,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.953.247,52	1.872.987,87	1.824.205,52	1.893.754,01	1.744.949,90	2.489.574,73	2.299.236,86	2.098.736,27	1.889.021,14	1.801.108,25	2.672.320,49	2.183.539,72	24.722.682,28	28.075.081,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 31 de julho de 2016 as 13:49:29														

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:7F35CD9B